

Ofício Interno 2.377/2025

De: Elis S. - GAB-VER

Para: GAB-VER - ELIS ENFERMEIRA

Data: 30/04/2025 às 09:16:12

Setores envolvidos:

GAB-VER

INDICAÇÃO

Indicação 022 ponte marechal Rondon

—

Elis Enfermeira

Vereadora - PL

Anexos:

INDICACAO_022_ILUMONACAO_DA_PONTE_MARECHAL_RONDON.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº022

Cáceres, 05 de Maio de 2025

Autor: Vereadora Elis Enfermeira

Partido: PL

“Indica ao Executivo Municipal, a reativação a das luzes localizadas na parte inferior da Ponte Marechal Rondon, que liga as margens do Rio Paraguai.

Assunto: *Reativação das luzes localizadas na parte inferior da Ponte Marechal Rondon, que liga as margens do Rio Paraguai.*

Indica a Excelentíssima Senhora Prefeita Eliene Liberato Dias, com cópia ao Secretário de Infraestrutura e Logística, ou seu substituto legal:

JUSTIFICATIVA:

Considerando a importância da iluminação pública como ferramenta de segurança, visibilidade e bem-estar para a população;

Considerando que o município de Cáceres é uma cidade turística, com grande potencial natural e histórico, e que a iluminação na parte inferior da ponte Marechal Rondon já foi, em tempos anteriores, um atrativo turístico que encantava visitantes e valorizava o cenário urbano às margens do Rio Paraguai;

Considerando que a iluminação na parte inferior da ponte também proporciona maior segurança para as embarcações que circulam pelo rio, especialmente durante a noite ou em períodos de baixa visibilidade;

Reforço a relevância desta indicação, não apenas pelo impacto positivo no turismo local e na estética da cidade, mas também pela contribuição direta para a segurança de quem navega e transita naquela região. A reativação dessas luzes é uma ação de baixo custo, mas de grande valor para o desenvolvimento do turismo, a valorização do espaço público e a segurança dos cidadãos.

Elis Enfermeira
Vereadora - PL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 03C0-9FF6-A676-094E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIS FERNANDA DE MELO SILVA (CPF 733.XXX.XXX-53) em 30/04/2025 08:16:31 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 30/04/2025 às 09:16 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/03C0-9FF6-A676-094E>